



PORTARIA Nº 144/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 23/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo de Dispensa Eletrônica n.º 04/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA**, inscrito no CNPJ n.º 04.109.665/0001-99, O presente instrumento tem por objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional n.º 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ROSILENE DA SILVA REGO**, matrícula funcional n.º 520, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de agente de limpeza profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CELMA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 2091, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de agente de limpeza não profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.



Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Canabrava do Norte-MT 07/04/2026

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 04/ 2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 04/2026. Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte - MT**, em favor da empresa:

COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ 04.109.665/0001-99; sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 23.224,87 (vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Canabrava do Norte/MT, 07 de abril de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO Agente de contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 144/2026/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 23/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo de Dispensa Eletrônica n.º 04/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA**, inscrito no CNPJ nº 04.109.665/0001-99, O presente instrumento tem por objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ROSILENE DA SILVA REGO**, matrícula funcional nº 520, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de agente de limpeza profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CELMA LIMA DOS SAN-**

TOS, matrícula funcional nº 2091, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de agente de limpeza não profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 04/ 2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação eletrônica **04/2026**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte - MT**, onde a empresa:

COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ 04.109.665/0001-99; sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 23.224,87 (vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Canabrava do Norte/MT, 07 de abril de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ed7c3546-9f62-4027-8d1e-3afb25b53dd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ed7c3546-9f62-4027-8d1e-3afbb25b53dd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.